

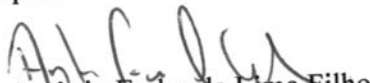


Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e
Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços


TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.01/2019

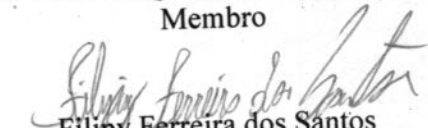
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS E FINANCEIROS, VISANDO ELABORAR PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO DA SECRETARIA E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, AMPLIANDO O ENSINO E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL.

As nove horas (09h00mim) do dia vinte e um de março de dois mil e dezenove (21.03.18), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú – CE, reuniram-se os membros da Comissão, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria número 2208.01/2018, datada de 22 de agosto de 2018, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.01/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença de uma única empresa **01 - MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34, que teve seu representante o Sr. Filipy Ferreira dos Santos, CPF: 607.405.623-47, devidamente credenciado. Não houve envio de envelopes por via postal nem protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura. Recebidos os Envelopes o Membro da Comissão solicitou ao presente que rubricasse o envelope "Proposta de Preços", assegurando a inviolabilidade do mesmo caso não possa passar dessa sessão para fase de abertura. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura dos invólucros (Envelope "A") contendo os documentos de habilitação. Todos da Comissão analisaram os devidos documentos, e logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão declarou a empresa **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Logo em seguida o Presidente procedeu à abertura do (Envelope "B") contendo a Proposta de Preços do proponente habilitado e constatou que a mesma está classificada de acordo com o Edital. Em seguida, a Presidente elaborou o Mapa Comparativo, conforme o seguinte: A Empresa **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA**, apresentou e foi vencedora com o valor global de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais). Perguntado sobre o prazo recursal, o proponente afirmou que não tem intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.


Antônio Eudes de Lima Filho
Presidente


Yuri Cavalcante Magalhães
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Filipy Ferreira dos Santos
MÉTODO CONTABILIDADE E
CONSULTORIA SS LTDA